



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Aprova a alteração do turno de funcionamento do curso de Relações Internacionais e Integração da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 118 do Regimento Geral da UNILA; o Regimento Interno do Conselho Universitário; e o que consta no processo nº 23422.005972/2023-20, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do turno de funcionamento do curso de Relações Internacionais e Integração da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, cuja oferta passará a ser no período matutino, a partir de 2023.1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

Resolução nº 14/2023/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 06 de Junho de 2023.